



OFICIO PMPS nº 226/2024

PA-e nº 6045/2024 – Requerimento nº 51/2024

Assunto: Sobre o Protocolo 7416/2024.

Pilar do Sul, 10 de junho de 2024.

Em atendimento ao **Requerimento** em epígrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestadas.

- 1) Qual a resolução do protocolo número 4716/2024?
- 2) Quando será respondido o mesmo?
- 3) Qual a resposta e providência a ser tomada?

Considerando informação da Central de Vagas, a guia de encaminhamento foi inserida no sistema CROSS – Central de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde.

O município possui algumas especialidades referenciadas a hospitais e ambulatoriais na região, desta forma a oferta de vagas é disponibilizada pelo Governo do Estado de São Paulo.

Considerando a demanda reprimida, foi elaborado plano de trabalho para procedimento licitatório para atendimento de especialidades, como a de otorrinolaringologia, o qual está em processo no setor financeiro para cotação e dotação orçamentária.

Ante ao exposto, a fim de atender de forma integral a toda a demanda reprimida existente, as vagas serão disponibilizadas conforme contratação, enquanto o processo de licitação está em andamento, serão destinadas as vagas ofertadas pelo CROSS, conforme registrada solicitação no próprio sistema.

Sendo assim, não se trata de uma negativa, visto que o paciente está inserido no sistema e aguardando a disponibilização da vaga no mesmo.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

Como disposto pela Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES), segue seu respectivo anexo comprovando o transcrito.





Alertamos, por fim, que a Câmara Municipal, bem como seus funcionários e vereadores, são responsáveis pelo recebimento de documentos/dados e informações, bem como, pela divulgação e produção de informações e dados pessoais nos termos da legislação vigente, especificamente, quanto a LGPD – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
BEE69A8024034B28800CA57EEC582848

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/BEE69A8024034B28800CA57EEC582848>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 07 de junho de 2024.

Ofício nº 509/2024/SSABES

Prezada Secretária,

A Secretaria de Saúde e Bem Estar neste ato representada pela diretora abaixo firmado, em atendimento ao processo 6156/2024, que trata do requerimento nº 51/2024 realizado pelo vereador Clayton Álvaro Machado em razão do Protocolo 4716/2024 com o seguinte questionamento?

- 1. Qual a resolução do protocolo?**
- 2. Quando será respondido o mesmo?**
- 3. Qual a resposta e providência a ser tomada?**

Considerando informação da Central de Vagas, a guia de encaminhamento foi inserida no sistema CROSS – Central de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde. O município possui algumas especialidades referencias a hospitais e ambulatorios na região, desta forma a oferta de vagas é disponibilizada pelo Governo do Estado de São Paulo.

Considerando a demanda reprimida, foi elaborado plano de trabalho para procedimento licitatório para atendimento de especialidades, como a de otorrinolaringologia, o qual está em processo no setor financeiro para cotação e dotação orçamentária.

Ante ao exposto, a fim de atender de forma integral a toda a demanda reprimida existente, as vagas serão disponibilizadas conforme contratação, enquanto o processo de licitação está em andamento, serão destinadas as vagas ofertadas pelo CROSS, conforme registrada solicitação no próprio sistema.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Sendo assim, não se trata de uma negativa, visto que o paciente está inserido no sistema e aguardando a disponibilização da vaga no mesmo.

Sem mais para o momento, aproveito para elevar votos de estima e consideração.

Joicelaine Aurora Vieira

Diretora de Saúde

Ilma. Sra.

Milena Guedes C. P. dos Santos

Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos.

Assinado por 1 pessoa: JOICELAINE AURORA VIEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/1AD48D378E6D4B15A208299BE7ABD417>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
1AD48D378E6D4B15A208299BE7ABD417

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/1AD48D378E6D4B15A208299BE7ABD417>